



Parlamento Jovem 2016 Paulistano



Manual de

Orientação



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



O futuro se constrói a partir de boas experiências, amizades, conhecimento, desafios e respeito, e na Câmara Municipal o jovem parlamentar vivencia tudo isso e muito mais. Autoestima elevada foi o resultado que percebi em todos os jovens parlamentares. A partir daquela data, percebo melhor o que acontece ao meu redor.

Alice Lopes de Assis, Colégio Carlos Brunetti



O Parlamento Jovem aflora o desejo da pessoa pela política, por fazer o certo e ajudar os outros. É o momento de aproveitar e fazer amigos, montar o discurso e lembrar que, no final de tudo, nós estivemos lá e vivemos aquilo. Independente do resultado, fizemos a diferença. Faria de tudo para voltar, foram dois dias maravilhosos.

Anabelle Rene Andria, EMEF Guilherme de Almeida



O Parlamento Jovem é um momento em que os jovens podem expressar suas ideias e opiniões que geralmente são ignoradas. Apresentar e convencer pessoas a aceitar uma ideia não é fácil e requer muita preparação, mas é um passo necessário para que um projeto siga adiante. O mais bacana é ver o seu projeto que foi repensado, escrito e discutido, receber aprovação de seus colegas.

Domênico Antonio Contadorio da Silva, Instituto Germinare



Em todo lugar, costumamos ver comentários sobre a política do nosso País, e nossas necessidades como cidadãos. Ser um vereador jovem nos convida a ir além de pensar quais são as nossas necessidades, a buscar qual é a solução, e não somente criar, mas também avaliar quais são as soluções propostas pelos outros que estão na mesma condição que nós.

Lorenzo Julio Giannoni da Conceição, Colégio Amorim

Sumário

O que é Parlamento Jovem?	4
Escolha um partido	5
Forma e conteúdo do projeto de lei	6
Normas para o envio dos trabalhos à Câmara Municipal	7
Critério para a seleção de projetos	8
A Sessão	9
Cronograma de atividades	10



O que é o

Parlamento Jovem



O Parlamento Jovem foi criado na Câmara Municipal de São Paulo pela Resolução nº 10 de 21 de agosto de 2001. Seu principal objetivo é oferecer aos jovens do Município uma lição de cidadania e democracia, com o exercício, por um dia, das funções e dos trabalhos do Poder Legislativo Municipal.



Em 2016, o Parlamento Jovem será realizado em novembro, na Câmara Municipal de São Paulo, sediada no Palácio Anchieta, no Viaduto Jacareí, nº 100, Bela Vista.



Todos os estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, das escolas públicas e particulares do Município de São Paulo, podem se candidatar para concorrer a uma das 55 cadeiras do Parlamento Jovem. Devido ao número de habitantes, a cidade de São Paulo tem a maior quantidade de vereadores do Brasil, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988.



O aluno que deseja participar deve preparar um trabalho individual na forma de um Projeto de Lei, obedecendo aos critérios estabelecidos neste manual. Cada escola deverá escolher apenas um projeto para participar e entregá-lo à Câmara Municipal, com sua respectiva ficha de inscrição, até o dia 12 de agosto, pessoalmente, pelo correio ou por e-mail.



Na Câmara, uma Comissão Especial formada por vereadores selecionará os 55 melhores projetos apresentados, cujos autores serão designados como vereadores jovens.



A partir do dia 3 de outubro, os nomes dos 55 eleitos serão divulgados no Diário Oficial da Cidade (DOC) e no portal www.camara.sp.gov.br. As escolas e estudantes selecionados receberão um comunicado da Câmara Municipal sobre o resultado.



No Parlamento Jovem Paulistano, os vereadores cederão seus lugares no Plenário 1º de Maio para os vereadores e vereadoras jovens, que irão apresentar seus projetos, defendê-los e votar as propostas apresentadas pelos colegas.

Escolha de um Partido

Os partidos dos jovens vereadores não são iguais aos dos vereadores oficiais. Os partidos dos jovens parlamentares são temáticos. Isso significa que os temas ou assuntos preferidos dos estudantes definirão seus partidos.

Se um candidato quiser apresentar, por exemplo, um Projeto de Lei sobre o funcionamento da UBS de seu bairro, deverá inscrever-se no Partido da Saúde. Se o assunto de seu interesse estiver ligado à captação de água da chuva, então deverá filiar-se ao Partido da Natureza. Quer falar sobre futebol? Partido dos Esportes!

O candidato poderá escolher entre 11 temas ou partidos:



ASSISTÊNCIA SOCIAL



CULTURA



EDUCAÇÃO



EMPREGO



ESPORTES,
LAZER E RECREAÇÃO



HABITAÇÃO



NATUREZA



TRÂNSITO
E TRANSPORTE



SAÚDE



SEGURANÇA URBANA



PLANEJAMENTO URBANO

Forma e conteúdo do projeto de lei

- A redação dos Projetos de Lei deverá conter duas partes básicas.
- A primeira é o texto da lei que, no âmbito municipal, contém definições, regras, ações.
- A segunda parte é a justificativa da lei, que pode conter argumentos, objetivos e explicações.

EXEMPLO

PROJETO DE LEI Nº /2016

Dispõe sobre a implantação de telhados verdes em todas as escolas públicas municipais

Art. 1º - Fica instituída, através da presente lei, a obrigatoriedade de telhados verdes em escolas municipais em defesa do meio ambiente da cidade de São Paulo.

Art. 2º - A implantação de telhados verdes cabe à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e à da Educação, em parceria com a comunidade escolar.

Art. 3º - A conservação dos telhados verdes caberá à comunidade, que estimulará a participação dos alunos, pais e professores na promoção de núcleos ambientais para a melhoria da qualidade do ar e a ampliação das áreas de absorção da água da chuva, na cidade de São Paulo.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, _____ de _____ de 2016.

NOME DO ALUNO (POR EXTENSO E SEM ABREVIÇÃO)

NOME DA ESCOLA

Parlamento Jovem 2016 – Partido da Natureza

JUSTIFICATIVA:

Este projeto de lei visa a proporcionar um aumento das áreas de absorção da água da chuva, assim como a redução das enchentes na cidade de São Paulo.

A impermeabilização do solo da cidade de São Paulo é um dos maiores fatores responsáveis pelas grandes enchentes da cidade. Os telhados verdes, além de contribuírem para ampliar a área de absorção, difundiria entre a população local, em especial crianças e jovens, uma consciência do problema.

O papel da comunidade escolar é, naturalmente, voltado para o exercício da cidadania, através da preservação do telhado verde e da formação de núcleos ambientais na comunidade.

A JUSTIFICATIVA é da maior importância, pois nela o parlamentar explica a razão de apresentar o Projeto de Lei, sua necessidade, sua importância e pede o voto favorável dos demais parlamentares à proposta.

ATENÇÃO

Cada escola poderá participar com apenas **UM PROJETO DE LEI**.

Compete à escola compor uma **COMISSÃO JULGADORA**, formada pela própria comunidade escolar, que escolherá o projeto a ser inscrito.

A ficha de inscrição, anexa a este manual, também pode ser baixada em:
www.camara.sp.gov.br, na sessão "Institucional", "Prêmios Institucionais".

Normas para o envio dos trabalhos à Câmara Municipal

Após a seleção do melhor Projeto de Lei da unidade escolar, a direção o enviará à Câmara Municipal, acompanhado da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

Ao assinar a ficha, a direção da escola declara, expressamente, que o aluno representante do estabelecimento escolar tem, desde logo, autorização dos seus responsáveis legais para comparecer à Câmara Municipal, caso seja escolhido como um dos vereadores do Parlamento Jovem.

Deverão ser entregues até o dia 12 de agosto de 2016:

Pessoalmente

entregue na: **Equipe de Eventos, 3.º andar, sala 321**

- projeto impresso, obrigatoriamente acompanhado do arquivo digital (em CD ou pendrive);
- a ficha de inscrição do aluno representante da escola completamente preenchida e assinada.

OU

Pelo correio

envio de correspondência com aviso de recebimento para:

**Câmara Municipal de São Paulo - Equipe de Eventos - CCI.1
Viaduto Jacareí, nº 100 - 3.º andar, sala 321
Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01319-900**

- projeto impresso, obrigatoriamente acompanhado do arquivo digital (em CD ou pendrive);
- a ficha de inscrição do aluno representante da escola completamente preenchida e assinada.

OU

Por e-mail

para: **eventos@camara.sp.gov.br**

- arquivo digital do projeto;
- a ficha de inscrição do aluno representante da escola completamente preenchida, assinada e digitalizada.

Critérios para a seleção dos projetos

Os Projetos de Lei propostos pelos jovens vereadores serão avaliados segundo os critérios abaixo:

» **Respeito ao formato de Projeto de Lei (2 pontos)**

Os projetos de lei apresentados deverão seguir as instruções e o exemplo contidos neste manual.

» **Pertinência em relação ao tema do partido (2 pontos)**

A proposta do projeto deve estar ligada ao tema do partido escolhido pelo vereador jovem.

» **Correção gramatical, concisão e clareza (2 pontos)**

O projeto apresentado deve primar pela correção gramatical e ortográfica, já que é um documento importante. O texto também deve ser conciso, ou seja, em poucas palavras, o vereador jovem deve explicar sua proposta. Além disso, os textos dos projetos devem ser muito claros, sem frases que deixem dúvidas ou tenham duplo sentido.

» **Originalidade (3 pontos)**

Como vários projetos apresentados acabam trazendo ideias muito parecidas, a originalidade é o critério que vale o maior número de pontos. Os problemas da cidade de São Paulo são bem conhecidos por todos; portanto, propostas criativas para solucioná-los ou amenizá-los são muito bem-vindas.

» **Exequibilidade (1 ponto)**

De que adianta um projeto original se é impossível pô-lo em prática?

Não teria cabimento um projeto que, para acabar com os congestionamentos em São Paulo, obrigasse as pessoas a circularem somente a pé.

Então, pense em uma boa ideia, mas avalie se ela pode ser implementada.

Critérios de desempate:

Nos casos de empate, com base em critérios definidos pela Resolução 10/2001 e pelo Ato 761/2002, terão prioridade os alunos:

I - matriculados em escola pública;

II - mais próximos de concluir o Ensino Fundamental;

III - com maior idade.

Divulgação do resultado a partir de 3/10

A SESSÃO

Os vereadores jovens eleitos deverão comparecer à Câmara Municipal em dois dias no mês de novembro, acompanhados pelo responsável indicado na ficha de inscrição.

No primeiro encontro, as atividades acontecerão das 13 às 17 horas. Nesse dia, os vereadores jovens receberão orientações sobre o funcionamento da Câmara Municipal e sobre as atividades e cronograma do Parlamento Jovem Paulistano. Além disso, os Vereadores Jovens que tiverem interesse poderão apresentar sua candidatura para compor a Mesa Diretora do Parlamento Jovem Paulistano 2016.

Já no segundo encontro, as atividades se estenderão durante todo o dia, das 9 às 17 horas, com um intervalo para almoço. O presidente da Câmara Municipal de São Paulo fará a abertura oficial da sessão, diplomará e dará posse aos vereadores jovens eleitos. Após a posse, ocorrerá a eleição da Mesa Diretora do Parlamento Jovem Paulistano 2016, que será responsável pela coordenação dos trabalhos do dia. Em seguida, os vereadores jovens irão à tribuna apresentar e defender seus projetos de lei, que serão submetidos à votação dos colegas.



A sessão é realizada no Plenário Primeiro de Maio



Vereadores jovens registram seus votos



Danilo Lopes Rosa de Oliveira
Presidente do Parlamento Jovem 2015



Cronograma de atividades



De 1º de junho até 12 de agosto: entrega de trabalhos na Câmara Municipal.

A partir de 3 de outubro: divulgação oficial dos 55 vereadores jovens eleitos.



No mês de novembro, faremos dois encontros com os vereadores jovens eleitos.

- No primeiro encontro: recepção dos vereadores jovens na Câmara Municipal e realização de atividades preparatórias, a partir das 13 horas.
- No segundo encontro: Sessão Plenária do Parlamento Jovem do Município de São Paulo, a partir das 10 horas, no Plenário 1º de Maio.



PREPARE SUA ARGUMENTAÇÃO



Cada vereador jovem apresentará seu projeto na tribuna do plenário. É importante saber expressar as suas ideias, dialogar com seus colegas, demonstrando o valor das propostas para a cidade.

Ao receber o caderno com os projetos escolhidos, leia todos atentamente para que, no dia da Sessão Plenária, você, vereador jovem, possa votar de maneira consciente.

Parlamento Jovem Paulistano



Participantes da edição **2015**



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Organização: Equipe de Eventos - CCI. 1
Editoração: Equipe de Comunicação - CCI. 3
Impressão: Equipe Gráfica da CMSP - SGA. 32
Fotos: Divulgação

